



DECRETO MUNICIPAL Nº 120

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 242.075,93 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e três), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a agosto do corrente ano por fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | | |
|----------------------|----------|-------|------------------------|---------------|------------|-------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| FMS | | | | | | |
| 2201.1030100402.069 | 33903200 | 36 | 17 | R\$ | 242.075,93 | |
| TOTAL | | | | R\$ | 242.075,93 | R\$ - |
| Decreto nº 120/2022 | | | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |